

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020
Processo Administrativo nº 13.323/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos de Lavanderia, com fornecimento de equipamentos dosadores (comodato), destinado ao Hospital Mariana Maria de Jesus – Quissamã/RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 189.434,26.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/03/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 259/2019 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1946/2019 – Pregão nº 044/2019 – Processo nº 10.294/2018 – CESEP.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria por processo licitatório, com fornecimento de mão de obra e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início dos serviços.
- 6 - Valor total: R\$ 3.052.000,00 (três milhões e cinquenta e dois mil reais), mediante a comprovação da realização do serviço efetivamente executado.

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2020.

Janderson Barreto Chagas
Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

Republicado por incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
Processo Administrativo nº 12078/2019

OBJETO: Aquisição de papel A4, para atender os espaços administrados pela Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.196,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/03/2020 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 286/2019 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 993/2019 – Pregão nº 058/2019 – Processo nº 934/2019 – CESEP.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ASSEC RIO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**
- 4 - Objeto: Aquisição de equipamentos, instalação, manutenção preventiva e corretiva e treinamento dos servidores municipais que utilizarão os mesmos, para utilização do sistema de CFTV (circuito fechado de TV), conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 30 (trinta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, mediante comprovação de fornecimento realizado.
- 7 - Valor total: R\$ 54.476,29 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2020.

Janderson Barreto Chagas
Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
Processo Administrativo nº 12698/19

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (copos descartáveis) para atender os espaços administrados pela Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.890,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/03/2020 – 15:30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2020

- 1- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF.
- 2 – Objeto: rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas correntes e de capital do CIDENNF.
- 3 – Prazo de vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.
- 4 – Valor Global: R\$ 78.228,84.

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2020.

Renan Barcelos Severiano
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 18.257/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º, 2º incisos IV, VI, VIII e IX e do artigo 5º inciso II da Lei Municipal nº 988/07 e suas alterações através das Leis 1357/2013 e 1415/2014, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 12568/2019, Edital nº 003/2019, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da EDUCACAO para suprir a falta dos profissionais listados no Anexo I para atender às necessidades da SECRETARIA DE EDUCACAO e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 18.184/2020 de 22/01/2020, publicada em 22/01/2020 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 997.

RESOLVE: convocar os(as) senhores(as) listados a seguir, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(is) a partir de 18/02/2020, de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h e sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade e CPF
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Situação Cadastral do CPF
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I

Nome	Função
ANGELICA DE ALMEIDA SARDINHA	Professor I (Ampla Concorrência)
ELIETE SILVA GOMES MARTINS	Professor I (Ampla Concorrência)
HELOISA BARROSO DE SOUZA	Professor I (Ampla Concorrência)
KEZZIA DO NASCIMENTO MACHADO	Professor I (Ampla Concorrência)
NILTON SINESIO DA SILVA	Professor II - Arte
RÓSANE GOMES DOAS SANTOS SOARES	Professor II - Arte
MARCELE PECANHA SILVA	Professor II - Língua Portuguesa
HELENA DOS SANTOS CARVALHO PINTO	Professor II - História



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2020
Processo nº 11266/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de TV LED 32" para as Unidades de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Secretaria Municipal de Saúde – Quissamã, em favor da empresa:

ITA FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.001.670/0001-93, no valor de **R\$ 13.650,00** (Treze mil, seiscentos e cinquenta reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2020.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro

Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles

Tesoureiro

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo para reunião extraordinária no dia 19 de fevereiro de 2020 quarta-feira, às **9h30**, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Quissamã, situada à rua Barão de Vila Franca nº 413 Centro, Quissamã, para tratar da seguinte ordem do dia.

- 1) Leitura e aprovação do Regimento Interno.

Quissamã, 14 de fevereiro de 2020

Robson Roberto de Souza Pereira

Presidente do Conselho Deliberativo do IPMQ.

IMPORTANTE: As justificativas de eventuais ausências por parte dos membros deste poder no que concerne a esta reunião, deverão ser dirigidas à mesa do Conselho até a data do início da sessão.



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**